



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013/2016

Governo de Verdade

DECRETO N.º 292/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 02/08/13


Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Substituí o membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde – CMS,- o Sr. Dr. Marcelo Sanches da Costa Carvalho, representante dos Prestadores da Saúde, pelo Sr. Dr. Herbert Pereira Caetano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02(dois) dias do mês de agosto de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL